



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO
E. 19 / 08 / 02
N.º 2005 - pag. 04
Jornal da Região

LEI N° 602, de 10 de junho de 2002.

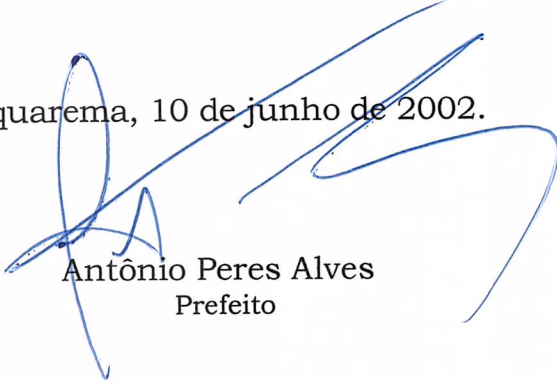
Dispõe sobre **declaração de utilidade pública à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Saquarema - APAE.**

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Saquarema**, fundada em 15 de julho de 1987, com sede na Rua José Martinelli n° 400, Bairro São Geraldo- Saquarema - RJ.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de junho de 2002.


Antônio Peres Alves
Prefeito

PMS/Crds